



Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	13
Editais.....	14
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	14
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	17
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	18
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	18





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 63/2022-PGJ

Altera o Provimento n. 50/2022-PGJ, que declara Hóspede Oficial do Estado, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.140/2022**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera o art. 2.º do Provimento n. 50/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação, sendo estas duas últimas para 24 a 26 de novembro de 2022, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul”.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SANTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 64/2022-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Estado, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista a solicitação contida no **PGEA.01358.000.139/2022**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarada hóspede oficial do Estado, no período de 24 a 26 de novembro de 2022, **SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a qual participará, como palestrante, do “Curso Técnicas Inovadoras de Investigação de Homicídio – Estudo de Caso Concreto”, a ser realizado dia 25 de novembro de 2022, na sede institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, terrestre, alimentação e hospedagem, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

ATO N. 26/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 25/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Intermediária.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LIII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.567/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 25/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO N. 27/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 31/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Intermediária.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.568/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 31/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 08/02/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

ATO N. 28/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 33/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Gravataí, de Entrância Intermediária.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.569/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 33/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO N. 29/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 41/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, de Entrância Intermediária.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.570/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 41/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

ATO N. 30/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 30/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Tramandaí, de Entrância Intermediária.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.572/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 30/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 62/2022 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 114/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, de Entrância Final.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, ANGELA SALTON ROTUNNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.132/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 114/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA RESTINGA DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	
Juízo do 8º Juizado Cível e Criminal do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre	Juizado Especial Cível			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 07/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 386/2022

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, ANGELA SALTON ROTUNNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- as Portarias n.ºs 38/2022/SUBJUR, 39/2022/SUBJUR, 40/32022/SUBJUR, 41/2022/SUBJUR e 43/2022 /SUBJUR que designaram o Dr. Rodrigo Augusto de Azambuja Mattos, para atuar, respectivamente, nos Processos n.s 5003222-17.2021.8.21.0155, 001/2.21.0018488-7, 5099695-08.2022.8.21.0001, 5002235-32.2022.8.21.0062 e 5027944-58.2022.8.21.0001, oriundos da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (Port. 46/2022/SUBJUR).

DESIGNAR

- o Dr. DIEGO ROSITO DE VILAS, pelo período de 1º/11/2022 até 20/11/2022, para oferecer denúncia contra os indiciados, e acompanhar os demais trâmites mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, nos Processos n.s 5003222-17.2021.8.21.0155, 001/2.21.0018488-7, 5099695-08.2022.8.21.0001, 5002235-32.2022.8.21.0062 e 5027944 58.2022.8.21.0001, oriundos da 1ª Vara Estadual de Processos e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (Port. 47/2022/SUBJUR).

- o Dr. PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA, 46º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, para oferecer denúncia em face de J.L.S.A, bem como para acompanhar todos os trâmites do processo, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n. 5016583-15.2021.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 48/2022/SUBJUR).

RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n. 3449629, da Promotoria de Justiça de Giruá, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.062/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 106/2022/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça RICARDO MISKO CAMPINEIRO, ID n. 3915654, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, para residir na cidade de Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.067/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 107/2022/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça NILTON KASCTIN DOS SANTOS, ID n. 3431150, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.035/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 108/2022/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça MATHEUS GENERALI CARGNIN, ID n. 3450767, da Promotoria de Justiça de Jaguari, para residir na cidade de Santiago, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.076/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 109/2022/GABPGJ).

AUTORIZAR

- o Promotor de Justiça DANIEL COZZA BRUNO, ID n. 3434370, da Promotoria de Justiça de Estrela, a residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.057/2021). Esta portaria será válida de 15 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 110/2022/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 387/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- a servidora BRUNA FEIX DA LUZ, ID n. 4433041, Técnica do Ministério Público, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 24 de outubro de 2022 a 25 de abril de 2023, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PGEA 01177.005.535/2022 - Port. 3759/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a contar do dia 20/10/2022, a Portaria n. 3266/2022, que designou GABRIELA SANTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 20/10/2022 (Port. 3791/2022/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo para a posse, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3668/2022/SUBADM, que nomeou IVAN MARCIO GITAHY NETO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3787/2022/SUBADM).

NOMEAR

- GUILHERME FRAGA STUMPF, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02448.000.070/2022 - Port. 3793/2022/SUBADM).

- CARINE JULIETE BERGMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00753.001.029/2022 - Port. 3795/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS TERRA PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3788/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/10/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", FELIPE FAURI, tendo entrado em exercício em 1º/11/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/10/2022, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CAMILA MARTINS DE MARCHI, tendo entrado em exercício em 1º/11/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0075/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2022

CONTRATADO: CLAITON FABIANO PIRES; **OBJETO:** prestação de serviços especializados de desinsetização e desratização nos prédios do CONTRATANTE, localizados no interior do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo áreas internas e externas, definidas por metragem em cada local e todas as caixas de passagem (esgotos e pluviais) devidamente identificados no Anexo I – A e B do Ato Convocatório e na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

Lote / Item	LOCAIS	TIPO DE SERVIÇO	QUANT. / UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGIÃO 05 - REGIÃO DAS MISSÕES, MÉDIO URUGUAI, PLANALTO E ALTO DO JACUÍ					
5.1	CAMPINA DAS MISSÕES	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.2		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.3	CATUÍPE	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.4		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.5	CERRO LARGO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

5.6		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.7	GIRUÁ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.8		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.9	HORIZONTINA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.10		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.11	PORTO XAVIER	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.12		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.13	SANTA ROSA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.14		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.15	SANTO ÂNGELO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5.16		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.17	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.18		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.19	SANTO CRISTO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.20		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.21	SÃO LUIZ GONZAGA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5.22		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.23	TRÊS DE MAIO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.24		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.25	TUCUNDUVA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.26		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.27	CAMPO NOVO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.28		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.29	CONSTANTINA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.30		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.31	CORONEL BICACO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.32		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.33	CRISSIUMAL	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.34		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.35	FREDERICO WESTPHALEN	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.36		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.37	IRAÍ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.38		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.39	NONOAI	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.40		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.41	PALMEIRA MISSÕES	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.42		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.43	PLANALTO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.44		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.45	RODEIO BONITO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.46		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5.47	RONDA ALTA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5.48		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$ 50,00	R\$ 600,00



5.49	SANTO AUGUSTO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	100,00	R\$	200,00
5.50		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	50,00	R\$	600,00
5.51	SARANDI	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	100,00	R\$	200,00
5.52		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.53	SEBERI	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.54		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.55	TENENTE PORTELA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.56		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.57	TRÊS PASSOS	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.58		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.59	CARAZINHO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.60		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.61	CASCA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.62		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.63	ERECHIM	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.64		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.65	ESPUMOSO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	100,00	R\$	200,00
5.66		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.67	GAURAMA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.68		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.69	MARAU	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.70		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	150,00	R\$	1.800,00
5.71	MARCELINO RAMOS	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.72		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.73	NÃO-ME-TOQUE	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.74		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.75	PASSO FUNDO	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.76		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.77	SÃO VALENTIM	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.78		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.79	SOLEDADE	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.80		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.81	TAPEJARA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.82		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.83	TAPERÁ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.84		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.85	CRUZ ALTA	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.86		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.87	IBIRUBÁ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.88		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.89	IJUÍ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.90		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.91	PANAMBI	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00



Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

5.92		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.93	SALTO DO JACUÍ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	100,00	R\$	200,00
5.94		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.95	SANTA BÁRBARA DO SUL	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	100,00	R\$	200,00
5.96		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
5.97	TUPANCIRETÃ	DESINSETIZAÇÃO	2 Aplicações	R\$	150,00	R\$	300,00
5.98		DESRATIZAÇÃO	12 Aplicações	R\$	75,00	R\$	900,00
VALOR TOTAL REGIÃO 05						R\$	49.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03, pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.148/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rossana Jancowski Soares, Assessora Superior II e, como sua substituta, a servidora Rozangela Aparecida da Silva Padilha, Coordenadora da Unidade de Serviços Gerais, ambas lotadas na Unidade de Serviços Gerais; e-mail uservq@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0067/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2022**

CONTRATADA: BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA. - EPP; **OBJETO:** aquisição de peças originais e outros materiais das marcas Trane e Mídia/Carrier para sistemas de climatização instalados na sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e no prédio B das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre/RS, conforme tabela abaixo:

LOTE 01	Materiais para Chillers da marca Trane da Sede Institucional Manutenção e sobressalentes			
Item	Equip / Cod.Trane	Descrição	Qant./Unid.	Valor (unitário)
1.1	RTHD 300 RTWD 200 / SRN01001	TELA TOUCHSCREEN 4.756" PARA MOD02092	02 pç	R\$ 1.124,31
1.2	RTHD 300 RTWD 200 / TDR00734	TRANSDUTOR DE PRESSÃO 475PSI, DIMENSÕES 4 X 2 X 4? E PESO 0.60LB	02 pç	R\$ 2.569,08
1.3	RTHD 300 RTWD 200 / SEN02128	SENSOR DE NIVEL DE REFRIGERANTE DOS CHILLERS MODELO RTAC	01 pç	R\$15.850,00
1.4	RTHD 300 RTWD 200 /SEN02133	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH530	04 pç	R\$ 1.173,55
1.5	RTHD 300 / ELM01405	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO PARA COMPRESSOR SEMI HERMETICO	01 pç	R\$ 5.228,00
1.6	RTHD 300 /RNG02146	ANEL DE VEDACAO ORING DE BORRACHA	03 pç	R\$ 60,10
1.7	RTHD 300 RTWD 200 / VAL11191	VÁLVULA SERV.REFRIG. DIAM. 5/8 X 3/4 ROSCA	01 pç	R\$ 794,94
1.8	RTHD 300 RTWD 200 / BRD04877	MODULO ELETRONICO STARTER E COM CONECTOR TIPO PLUG PN DE	01 pç	R\$ 5.100,00
1.9	RTHD 300 RTWD 200 / COL04723	BOBINA DE VÁLVULA SOLENOIDE 120 VOLTS 60 HZ 110 VOLTS 50 HZ	02 pç	R\$ 1.135,16
1.10	RTWD 200 / HTR02047	RESISTENCIA ELETRICA DE AQUECIMENTO DE CARTER	02 pç	R\$ 2.801,54
1.11	RTHD 300 RTWD 200 / RNG01414	ANEL O'RING BORRACHA ELASTOM. DIAM EXT 129,75MMX3.53 CORDÃO	02 pç	R\$ 105,88
1.12	RTWD 200 /FLR03434	FILTRO DE OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR SEMI HERMETICO	02 pç	R\$ 1.540,07





1.13	RTWD 200 / RNG01415	ANEL O'RING O, 6.234 ID X.139R P/ RTHB	02 pç	R\$ 159,60
1.14	RTHD 300 RTWD 200 / GKT03852	GAXETA EM POLICLOROPRENO REVESTIDO	02 pç	R\$ 26,90
1.15	RTHD 300 RTWD 200 / VAL02395	VÁLVULA SOLENOIDE DA LINHA DE LIQUIDOS	01 pç	R\$ 1.768,82
1.16	RTHD 300 / HTR02444	RESISTENCIA ELETRICA DE AQUECIMENTO DE OLEO DE CARTER	01 pç	R\$ 1.761,34
1.17	RTHD 300 RTWD 200 / OIL00048	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO POLYOL ESTER POE EM GALAO DE 3,79	04 gal	R\$ 933,33
1.18	RTHD 300 RTWD 200 / -	FLUÍDO FRIGORÍGENO R 134-a, CILINDRO 13,6 kg	06 cil	R\$1.650,00
LOTE 02	Peças sobressalentes para os VRFs da marca Midea do Data Center da Santana (V6) Peça de reposição para condensadora (V5) do sistema dos setores administrativos			
Item	Equip /Cod.Midea	Descrição	Qant./Unid.	Valor (unitário)
2.1	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 17126000003407	Placa de Controle Principal Evaporadora	02 pç	R\$ 2.015,93
2.2	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 17223000002836	CJ Placa Eletrônica do Display	01 pç	R\$ 169,03
2.3	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 11201007000030	Sensor Temp. da Tubulação T2 /T2B	02 pç	R\$ 47,92
2.4	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 11201007000102	Sensor Temperatura Ambiente T1	02 pç	R\$ 47,92
2.5	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 11002015000280	Motor Elétrico ZKFP-240-8-1 240W 310Vdc	01 pç	R\$ 3.393,46
2.6	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 15426000000326	Válvula de Expansão Eletrônica	02 pç	R\$ 687,28
2.7	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 15500213000039	Válvula de Expansão Eletrônica	02 pç	R\$ 404,37
2.8	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 17400802000553	Bomba de Drenagem PSB-7H	02 pç	R\$ 379,02
2.9	Unidade Interna MI2-140T2DHN1 / 17400511000544	Chave Boia (SWITCH) SWKG- 1A-550L	02 pç	R\$ 108,91
2.10	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17127000007276	Placa Eletrônica Principal Condensadora	02 pç	R\$ 5.073,15
2.11	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17127000007343	Placa Filtro de Linha	02 pç	R\$ 527,31
2.12	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17127000007341	Modulo Inversor de Frequência Compressor	01 pç	R\$14.598,94
2.13	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17122300002852	Modulo Inversor de Frequência Ventilador	01 pç	R\$ 1.371,60
2.14	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17227000003002	Modulo Detector de Corrente	02 pç	R\$ 407,33
2.15	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17400306001023	Reator 50A/1.5MH	01 pç	R\$ 1.205,71
2.16	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11201007000252	Sensor Temp. Do Trocador de Placas	02 pç	R\$ 56,63
2.17	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11201007000277	Sensor Temp. Do Trocador de Placas	02 pç	R\$ 56,63
2.18	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17400513000066	Sensor Temp. Descarga	02 pç	R\$ 73,47
2.19	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11201007000333	Sensor Temp. Descarga	02 pç	R\$ 93,63
2.20	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11201007000739	Sensor Temp. Modulo Inversor	02 pç	R\$ 78,42
2.21	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17400516000035	Pressostato Baixa Pressão YK-0.05/0.1	02 pç	R\$ 154,82
2.22	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 17400516000018	Pressostato de Alta Pressão YK- 4.4/3.2	02 pç	R\$ 151,50
2.23	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 15500213000144	Válvula Exp. Eletrônica D32MISZ-1R	02 pç	R\$ 587,26
2.24	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11201007000077	Sensor Temp Ambiente T1	02 pç	R\$ 47,05



Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

2.25	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11201007001784	Sensor Temp Tubulação	02 pç	R\$ 38,34
2.26	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 15500213000037	Válvula Exp. Ele BD20FKS(L)	02 pç	R\$ 371,78
2.27	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11102020000326	Compressor AA55PHDG-A1Y2	01 pç	R\$17.848,61
2.28	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 12100105000381	Hélice do Ventilador	01 pç	R\$ 706,45
2.29	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / 11002015006121	Motor Elétrico ZKSN-560-8-34	01 pç	R\$ 2.759,50
2.30	Unidade Externa MV5-X16W/V2DN1A / 11002015000086	MOTOR ELETRICO WZDK750- 38G-4 DC 750W	1	R\$ 5.065,78
LOTE 03	Controladora para automação de sistema VRF Midea do Data Center da Santana			
Item	Equip / Cod.	Descrição	Qant./Unid.	Valor (unitário)
3.1	Unidade Externa MV6-252W/V2DN1 / -	Controladora para automação VRf Midea Gateway BACnet IMMP-BAC	1	R\$25.000,00

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 163.043,42; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi, e como seu substituto, o servidor João Carlos Orguim da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N°0066/2022
PROCEDIMENTO N° 02405.000.141/2022
TOMADA DE PREÇO N° 017/2022**

CONTRATADA: 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO** : contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Triunfo, com área de 263,20m², situadas na Rua Taquari, n. 24, em Triunfo/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 197.059,77 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 03366; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.141/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.



**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0068/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.144/2022
TOMADA DE PREÇO N. 018/2022**

CONTRATADA: 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de obra empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Palmeira das Missões, com área de 626,90m², situadas na Rua Hildebrando Westphalen, n. 535, em Palmeira das Missões/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 244.502,17 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 03366; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.144/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0092/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021**

CONTRATADA: SUPORTEC - CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de 100 horas de Consultoria, para uso sob demanda, em produtos McAfee MVision Plus, McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite (EPA) e McAfee VirusScan Enterprise of Storage, para suporte, instalação, atualização e manutenção por 12 meses, a contar de 08 de novembro de 2022, renovando-se o quantitativo estimado do objeto; Consignar que o reajuste de preços do ajuste, em 50% (cinquenta por cento) do IPCA acumulado de setembro/2022, dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento; **VALOR HORA:** R\$ 340,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e nas cláusulas décima segunda e quinta, item 5.9;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 11º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0021 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°011/2019**

CONTRATADA: ÁVATO TECNOLOGIA LTDA ; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada, baseada em tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching), entre 182 UOs do Ministério Público e, registrar a supressão, a contar de 13 de setembro de 2022, do item 17 do objeto, a saber: 01 (um) link de 10 Mbits em sala do prédio do Foro de Rio Grande/RS, resultando no decréscimo ao preço total da avença do seu saldo, na quantia de R\$ 18.855,60 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 .
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 24/2022 (PGEA n. 00677.000.872/2022) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de instalação de um sistema de climatização de precisão para o Data Center, localizado na sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 1.517.898,91. **Prazo:** 8 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 23/11/2022, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N. 132/2022**Resultado do Edital n. 120/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 24/10/2022)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00949.00207/2022-7, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao número de Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 260/2022**

O **COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.004.846/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Recomendar ao CREAS a necessidade de comunicação do Ministério Público acerca das informações de vítimas que não tenham recebido atendimento adequado na Delegacia de Polícia local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CREAS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.709/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Nova Prata com relação à substituição das câmeras de videomonitoramento instaladas no perímetro urbano de Nova Prata por equipamentos de melhor resolução de imagem. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.692/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Oferecimento de ANPP do processo n. 5022062-12.2022.8.21.0003.. INVESTIGADO(S): Josiane Palmuceno. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00923.000.934/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. OBJETO: Cópia parcial Autos nº 037/2.19.0003609-9. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 263/2022

A **COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.060/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades/inadequações envolvendo questões de acessibilidade no setor do comércio (privado) no Município de Bento Gonçalves RS/PJCríiminal 15 (Defesa da Cidadania).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.002.289/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: fiscalização permanente da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Flor do Lírio, localizada em Canoas/RS. INVESTIGADO(S): GERIATRIA FLOR DO LIRIO LTDA. LOCAL





DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.002.319/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: fiscalização permanente da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) RCV Serviços de Saúde - Clínica de idosos, localizada em Canoas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.216/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar a regularidade do poder de polícia da Administração estanciense no combate aos focos de dengue no Clube Estância.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.983/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Acessibilidades nos prédios públicos de Guaíba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00812.001.705/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: ILPI- PA de cunho permanente a fim de acompanhar a ILPI Residencial Santa Bárbara . INVESTIGADO(S): Barbara Aline Becker Wachholz Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00812.001.704/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: ILPI-PA de cunho permanente a fim de acompanhar a ILPI Primazia Geriatria. INVESTIGADO(S): Dami Serviços de Saúde Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00812.001.703/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: PA de cunho permanente a fim de acompanhar a ILPI Liebes Lied . INVESTIGADO(S): Fabiola Gabriela Lied & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.004.241/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhamento das atividades da ILPI Santa Rita II . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.010.968/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gerson. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a adequação e eficiência da política municipal de aquisição de medicamentos, ante a reclamação do CMSPel sobre a demora no processo de compra de medicamentos/insumos e avaliações, além de estar o CMS sem contato telefônico com a população. (anterior NF 00825.008.017/2022 - SPU PR.00824.00182/2022-2). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.003.288/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Acompanhar funcionamento da ILPI Residencial Geriátrico Santa Joana D'arc.. INVESTIGADO(S): Kelly Ozório Monteiro, Residencial Geriátrico Santa Joana D'arc. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.178/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Denúncia acerca de festas clandestinas ("revoadas") promovidas na comarca de São Gabriel, que não obedecem os protocolos de COVID-19 e não possuem alvará para tal feito.. INVESTIGADO(S): JANIO BENTO MENEZES, MARIA LUIZA SIGAL FLORES, LUANA CAROLINE MENEGHELLO HERMES, VALENTINA SPENCER DA FONTOURA SUCHY. LOCAL DO FATO: São Gabriel, Rio Grande do Sul, Brasil. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.004.450/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Documento recebido referente a ILPI Centro de Atendimento Santa Bárbara.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

01593.003.666/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acompanhamento das melhorias necessárias do CRAS em Cidreira no que diz respeito aos aspectos estruturais, de recursos humanos e oferta de serviços à população. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.911/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar se a ILPI Doce Lar Sênior oferta assistência humanizada a seus residentes. INVESTIGADO(S): ILPI Doce Lar Sênior RESIDENCIAL GERIÁTRICO TARUMÁ LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.951/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Residencial Geriátrico Recanto das Oliveiras (Av. Wenceslau, n. 265, Bairro Jardim Universitário, Viamão). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.999/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: PA para acompanhamento permanente da ILPI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA (nome fantasia de Aconchego Nossa Senhora da Boa Esperança LTDA.), CNPJ n. 47.747.709/0001-19, localizada na Rua Farroupilha, n. 206, Bairro Esmeralda, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.993/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: acompanhamento permanente da ILPI LONGEVITÁ RESIDENCIAL GERIÁTRICO (empresa de MÁRCIA PRESTES DO NASCIMENTO LTDA.), CNPJ n. 47.725.587/0001-60, localizada na Av. Bento Gonçalves, n. 676, Bairro Centro, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.440/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Casa de Repouso Brasil & Lopes Ltda. - Matriz (Residencial Geriátrico Altos da Bela Vista), apontadas pela DGVS na Notificação n. 34472 (evento 02, p. 02). INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Brasil & Lopes Ltda. - Matriz (Residencial Geriátrico Altos da Bela Vista). LOCAL DO FATO: Rua Quintino Bocaiúva, 1540 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.472/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 34655 pela ILPI Pousada Recanto do Vovô, Razão Social Ana Cândida Mautone Aquino - ME., CNPJ 13.672.964/0001-28, localizada na Rua Vicente de Fontoura, 2.323, Bairro Rio Branco, nesta Capital. . INVESTIGADO(S): ILPI Pousada Recanto do Vovô. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.474/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 13231 pela ILPI Clínica Geriátrica Vitória, Razão Social Alojamento da Vovô e do Vovô Ltda. - ME., CNPJ 12.403.995/0001-10, localizada na Rua Barão do Amazonas, n. 1941, Bairro Partenon, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Clínica Geriátrica Vitória. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.063/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar problemas de infraestrutura da US Floresta.. INVESTIGADO(S): Grupo Hospitalar Conceição. LOCAL DO FATO: porto alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.469/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de Alvará de PPCI pela Residencial Donatila Ltda. - ME, CNPJ 22.714.510/0001-63, localizada na Rua Barão do Amazonas, n.º 426, Bairro Petrópolis, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Donatila Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.004.761/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Gerontologia Nossa Senhora Aparecida Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n. 34636 (evento 07, p. 02). INVESTIGADO(S): ILPI Gerontologia Nossa Senhora Aparecida Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Marcos Fichbein, 17 - Ipiranga - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.511/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 34639 e Termo Anexo pela ILPI Cuidando em Casa Residencial Geriátrico, CNPJ 20.299.677/0001-80, localizada na Rua Engenheiro Ildelfonso Simões Lopes, 50, Bairro Três Figueiras, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Cuidando em Casa Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.513/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Prolar Residencial Ltda. (Prolar Residencial), apontadas pela DGVS na Notificação n. 34637 e termo anexo (evento 02, p. 02-10).. INVESTIGADO(S): ILPI Prolar Residencial Ltda. (Prolar Residencial). LOCAL DO FATO: Av. Bahia, 1240 - São Geraldo - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.782/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar a criação do novo Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN-RS) e a regularidade do funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do RS - CONSEA. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 64/2022

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00718.000.620/2022,	00723.001.869/2021,	00729.000.405/2021,	00739.000.668/2021,	00748.000.576/2022,	00748.000.960/2020,
00748.001.936/2022,	00748.004.278/2021,	00749.002.899/2021,	00755.001.193/2022,	00755.001.968/2022,	00755.002.374/2021,
00762.001.090/2022,	00762.002.126/2021,	00763.001.071/2021,	00767.000.020/2021,	00769.000.168/2021,	00770.000.236/2021,
00783.000.641/2021,	00794.000.523/2022,	00797.000.151/2021,	00797.001.534/2022,	00811.000.028/2019,	00820.000.394/2022,
00824.000.017/2020,	00824.000.328/2020,	00824.004.501/2021,	00824.004.895/2021,	00824.004.896/2021,	00824.005.565/2021,
00829.000.892/2022,	00832.002.250/2022,	00832.002.394/2022,	00852.002.363/2021,	00857.000.764/2021,	00861.000.862/2022,
00861.001.053/2020,	00862.000.507/2022,	00865.000.877/2020,	00865.004.133/2020,	00865.004.439/2020,	00865.004.550/2020,
00873.000.350/2022,	00883.001.024/2021,	00883.001.156/2021,	00893.000.258/2018,	00901.003.281/2021,	00908.001.069/2022,
00908.001.070/2022,	00911.002.172/2021,	00922.000.430/2022,	00922.001.614/2022,	00922.002.233/2020,	00922.002.261/2020,
00922.002.262/2020,	00922.002.358/2020,	00922.002.453/2020,	00922.002.530/2020,	00930.003.529/2021,	00931.003.709/2021,
00931.007.464/2021,	00935.000.124/2019,	00943.000.512/2021,	01127.000.107/2021,	01128.001.308/2022,	01128.001.724/2021,
01129.000.203/2022,	01132.000.235/2020,	01132.000.696/2020,	01138.000.051/2021,	01175.000.129/2022,	01177.000.325/2022,
01212.001.177/2021,	01212.001.576/2021,	01216.000.101/2022,	01223.000.151/2021,	01411.007.091/2021,	01413.001.315/2022,
01413.001.434/2021,	01413.003.901/2021,	01445.000.002/2016,	01445.000.262/2021,	01506.000.253/2021,	01506.000.443/2022,
01510.000.220/2020,	01518.000.270/2021,	01520.000.241/2021,	01520.000.826/2021,	01522.000.137/2021,	01536.000.306/2022,
01536.001.761/2021,	01536.002.062/2020,	01538.000.455/2021,	01538.002.339/2021,	01587.000.450/2021,	01587.000.512/2021,
01589.000.983/2021,	01597.000.004/2022,	01600.000.304/2018,	01602.000.363/2021,	01610.000.114/2022,	01610.001.699/2021,
01616.000.264/2021,	01625.001.429/2022,	01625.003.833/2022,	01625.005.218/2021,	01629.000.154/2019,	01642.000.303/2022,
01648.000.516/2021,	01648.001.783/2019,	01650.000.140/2018,	01650.000.444/2020,	01650.000.629/2017,	01650.000.684/2020,
01650.000.903/2017,	01656.000.100/2022,	01656.000.452/2019,	01656.000.887/2018,	01656.001.327/2022,	01656.001.922/2020,
01684.000.119/2018,	01684.000.219/2020,	01684.000.871/2021,	01690.000.198/2022,	01690.000.299/2020,	01690.000.383/2020,
01690.000.385/2020,	01690.000.451/2020,	01690.001.310/2020,	01690.001.947/2021,	01690.001.999/2019,	01690.002.344/2021,
01690.002.523/2021,	01694.000.431/2021,	01694.000.569/2018,	01702.000.360/2022,	01702.000.362/2022,	01706.000.354/2020,
01708.000.076/2022,	01712.000.505/2021,	01714.000.399/2021,	01720.000.037/2017,	01724.000.450/2020,	01730.000.264/2019,
01730.000.473/2020,	01736.000.432/2021,	01738.000.169/2021,	01738.000.800/2021,	01748.000.457/2021,	01748.000.458/2021,





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

01754.000.170/2022, 01756.000.046/2018, 01756.000.048/2022, 01756.000.049/2022, 01756.000.098/2022, 01768.000.220/2021,
01770.000.092/2019, 01770.000.115/2020, 01770.000.142/2021, 01770.000.195/2020, 01772.000.093/2022, 01772.000.611/2020,
01776.000.084/2021, 01776.000.209/2021, 01782.000.310/2020, 01782.000.561/2021, 01784.000.247/2022, 01786.000.090/2017,
01790.000.001/2022, 01796.000.028/2022, 01800.000.044/2020, 01802.001.157/2021, 01802.001.242/2021, 01802.001.246/2021,
01810.000.554/2017, 01812.000.367/2021, 01816.000.671/2018, 01818.000.630/2021, 01862.000.104/2022, 01862.000.164/2020,
01868.001.044/2021, 01868.001.187/2021, 01880.000.169/2020, 01880.000.273/2021, 01882.000.202/2020, 01886.000.036/2022,
01888.000.055/2020, 01888.000.306/2019, 01902.000.114/2018, 01904.000.015/2022, 01912.000.785/2021, 01920.000.927/2021,
02378.000.483/2021, 02383.000.330/2021, 02383.000.375/2021, IC.00723.00005/2017, IC.00748.00151/2014, IC.00748.00164/2014,
IC.00748.00226/2016, IC.00754.00025/2013, IC.00783.00025/2011, IC.00917.00038/2014, PI.00829.00146/2009.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00754.000.422/2021, 01597.000.553/2021, 01690.001.115/2020, 01862.000.380/2021.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE:

01140.000.815/2020.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:00924.002.234/2021, 01530.000.071/2022, 01593.000.166/2022, 01694.000.398/2021, 01694.000.508/2021, 01772.000.471/2022,
PR.00931.00076/2022-6.**ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:**

00770.001.496/2022.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:

00864.000.687/2021, 01656.001.928/2021.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:00711.000.285/2022, 00763.003.625/2022, 00915.004.039/2022, 00915.004.187/2022, 01304.002.415/2022, 01512.000.304/2022,
01512.000.483/2022, 01534.000.130/2022, 01585.000.580/2022, 01593.002.435/2022, 01618.002.849/2022, 01629.002.093/2022,
01726.000.527/2022, 01746.000.518/2022, 01766.000.471/2022, 01770.000.041/2022, 01910.000.378/2022, PR.00829.00295/2022-7.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 430/2022**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o investigado **JEFERSON LYRIO XAVIER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5004938-20.2021.8.21.0013**, constante no **DP.00764.008.082/2022**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Erechim. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM, 1.º de novembro de 2022.

STELA BORDIN,

Promotora de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EDITAL N. 04/2022/FRBL****VAGA DE ASSOCIAÇÕES. SORTEIO. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2022/2024.**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, Promotor de Justiça, **Fabiano Dallazen**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015; artigo 6º do Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016; Portaria n. 1426/2021, de 22 de junho de 2021; e cláusula n. 11 do Edital 03/2022/FRBL; **TORNA PÚBLICO o RESULTADO**





Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Edição n. 3432

do **SORTEIO VIRTUAL**¹, ocorrido no dia 31/10/2022, às 14h30min, que selecionou, entre três associações inscritas e habilitadas², **uma entidade para integrar o Conselho Gestor do FRBL**.

A associação sorteada terá mandato de dois (02) anos, a contar da **data de publicação do presente edital** no **Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP**, admitida uma recondução por igual período.

ASSOCIAÇÃO SORTEADA	CNPJ
Observatório Social de Santa Maria ³	14.051.740/0001-05
CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
Silvia Schramm Vontobel	Silvia Aurora Silva Montero

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

FABIANO DALLAZEN,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

¹ <https://is.qd/sorteioedital3frbl>.

² Aviso n. 11/2022/FRBL, disponível em:

https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/11_2022.pdf.

³ Pedido de cadastro e documentos de habilitação integram os autos do PGEA n. 02456.000.654/2022.

